

DECRETO LEGISLATIVO N.º 290/03

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A “EDITORA GRÁFICA CLARANTO”

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à “ Editora Gráfica Claranto, sediada nesta cidade, na Rua Irene Rosa, 410 – Bairro Osvaldo.

Art. 2º - A entrega do Diploma ocorrerá em sessão solene na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada.

Art. 3º - Fica autorizada a dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de outubro de 2003

TENENTE LÚCIO – Presidente

ANTÔNIO CARRIJO – 1º Secretário

Autor do Projeto: Antônio Carrijo
ATL/rb